



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

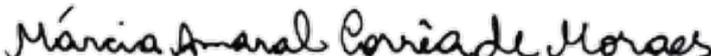
Aprova prorrogação da data de afastamento  
para estudos da servidora professora EBTT  
**KAREN SELBACH BORGES**

A Presidente em Exercício do Conselho do Campus Porto Alegre do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos da servidora professora  
da Educação Básica, Técnica e Tecnológica KAREN SELBACH BORGES, SIAPE  
1768477 a partir de 09 de maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES  
Presidente em exercício do CONCAMP  
IFRS - Campus Porto Alegre